

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 253, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000017474-2,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que visa automatizar a execução de parte das atividades de desenvolvimento e codificação de sistemas informatizados, contribuindo para a melhoria da produtividade da equipe de desenvolvimento de softwares do TRE-GO:

I - Augusto César de Castro Ovelar- Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Brayton Marques Santana - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 193/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000006767-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 57/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Flávio Queiroz de Alcântara (Fiscal do Contrato) e

III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 191/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TRE-GO nº 203, de 09 de maio de 2013, com as alterações dadas pela Resolução TRE-GO nº 273, de 28 de novembro de 2013;